



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 088/SEAP, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Registrado às fls. nº 088 do livro nº. 01/2023

Almeirim, 30/06 / 2023

~~Dineiza Mª de Paiva dos Santos~~

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **KATIANY LACERDA DE ABREU**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA-GOPM-PR-GRAD.-R2**, lotada na **E.R.C. NSA. SRA. DA CONCEIÇÃO** e **EMEF IERECÊ DA S. SANTOS**, vinculada a **Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC)**, 10 (dez) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **21.06.2023** a **30.06.2023**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **21.06.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 30 de Junho de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA